REQUERIMENTO 26/2004

"Requer que o Poder Executivo celebre contratos de permissão de uso, com todos os proprietários de lotes que tenham áreas verdes ligadas aos mesmos, com intuito de guarda e conservação destas áreas de nossa cidade"

Requeiro a mesa diretora, ouvido o plenário na forma regimental que seja encaminhado um ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando que seja celebrado contratos de permissão de uso, com todos os proprietários de lotes que tenham áreas verdes ligadas aos mesmos, com intuito de guarda e conservação destas áreas de nossa cidade.

Justificativa: Visa este requerimento maior preservação das áreas verdes existentes neste município, lembrando ainda do que dispõe a Lei Municipal 201/2002 a qual "Autoriza o Poder Executivo local a celebrar contratos de permissão de uso a título precário, com pessoas físicas ou jurídicas para guarde e preservação das áreas verdes do município".

Ademais, nos termos do artigo 90, da LOM, o Município de Sarzedo pode celebrar contratos de permissão de uso, a título precário, com munícipes que aceitem guardar, cuidar e preservar as nossas áreas verdes, evitando, assim, invasões clandestinas que acabam por dilapidar o patrimônio público e afastar o bem comum.

Assim, aproveito do ensejo para agradecer o apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2004.

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE
Vereador

Ofício: 54/2004
Assunto: Encaminhamento (faz)
Serviço: Gabinete da Presidência
Data: 28 de maio de 2004.

Exmo. Sr.,

Revestido das prerrogativas de ordem legal e no cumprimento das formalidades de estilo, dirijo-me a V.Exa. para encaminhar os Requerimentos verbais 27 e 28/2004 de autoria do nobre vereador Vice-Presidente desta Casa Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, os quais foram apresentados e apreciados em sessão plenária deste Poder Legislativo, sendo:

27/2004: Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício ao Presidente da República, Vice-Presidente, Senadores Hélio Costa e Eduardo Azeredo, Deputado Federal Eliseu Resende e Deputado Estadual Dinis Pinheiro solicitando aos mesmos a viabilidade juntamente com os órgãos responsáveis para oferecer uma bolsa ou uma contribuição às famílias de baixa renda para o pagamento das contas de energia e água potável.

Este requerimento visa dar um maior auxílio àquelas famílias que não possuem renda suficiente para pagamento de energia e água potável, pois muitas nem se quer possuem este tipo de serviço devido não ter condições financeiras.

28/2004: Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício ao Presidente da República, Vice-Presidente, Senadores Hélio Costa e Eduardo Azeredo, Deputado Federal Eliseu Resende e Deputado Estadual Dinis Pinheiro solicitando aos mesmos a viabilidade juntamente com os órgãos responsáveis para a aquisição de equipamentos necessários para o Hospital Franklin Landi, localizado nesta municipalidade, sendo:

⇨ **PARA O CENTRO CIRÚRGICO:**
A) Foco cirúrgico portátil ou fixo com mínimo de 4 bulbos;
B) Mesa cirúrgica;
C) Carrinho de anestesia modelo Takaoca ou equivalente;
D) Aspirador cirúrgico.

⇨ **PARA O BERÇÁRIO:**
A) Berço aquecido – 03 unidades;
B) Incubadora para R/N – 02 unidades;
C) Detector fetal – 01 unidade.

⇨ **GERAL:**
A) Carrinho de transporte de alimentos – 01
B) Carrinho de transporte/roupa suja – 01
C) Ramperes – 02
D) Cadeira de banho - 03

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: 55/2004
Assunto: Encaminhamento (faz)
Serviço: Gabinete da Presidência
Data: 28 de maio de 2004.

Exmo. Sr. Presidente,

Revestido das prerrogativas de ordem legal e no cumprimento das formalidades de estilo, dirijo-me a V.Exa. para encaminhar os Requerimentos verbais 29/2004 de autoria do nobre vereador Vice-Presidente desta Casa Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, os quais foram apresentados e apreciados em sessão plenária deste Poder Legislativo, sendo:

29/2004: Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido o ofício ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais para que o mesmo providencie juntamente com o Governador Aécio Neves e demais autoridades competentes a criação de uma Lei específica para oferecer uma bolsa ou uma contribuição às famílias de baixa renda para o pagamento das contas de energia e água potável.

Este requerimento visa dar um maior auxílio aos cidadãos mineiros que não possuem renda suficiente para pagamento de energia e água potável, pois muitas nem se quer possuem este tipo de serviço devido não ter condições financeiras, e quem sabe até mesmo, atender aos necessitados de todo o país.

No mais, aproveito do ensejo para renovar votos de admiração e apreço, aguardando deferimento no que se apresenta.

Atenciosamente,

Werther Clayton de Rezende
Presidente da Câmara

ATT.
Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte/MG

RUA PROFESSORA EFIGÊNIA MENDONÇA PINHEIRO, 199 - CEP. 32.450-000 - CENTRO - SARZEDO - MG
TELS.: (31) 3577-7845 / 3577-7335 - FAX: (31) 3577-7401